

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 40
		Data e Hora de Emissão 25/06/2024 18:00:28
		Código de Verificação VFKMOG0Y

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Razão Social:	49.128.637 JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF / CNPJ:	49.128.637/0001-57 Inscrição Municipal: 17 01 1067829-7
Endereço:	AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 004338 - BAIRRO: BATEL Tel.: 42 - 991370557 - CEP: 80250220
Município:	CURITIBA UF: PR Email: gaabriel.jur@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social:	José Carlos Becker de Oliveira e Silva
CPF / CNPJ:	030.988.719-46 IMU:
Endereço:	Avenida Brasil, 2436 - BAIRRO: Centro - CEP: 87400000 Outro Doc.:
Município:	CRUZEIRO DO OESTE UF: PR Email: dep.zecadirceu@camara.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Prestação de Serviço de Divulgação de atividade parlamentar referente a produção de conteúdo para redes sociais e site: www.zecadirceu.com.br, facebook @zecadirceu, instagram @zecadiroeu no período de 01 á 30/06/2024 Pagamento à vista Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.000,00	
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.000,00	

Código da Atividade				
17 - 01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.000,00	5,00	100,00	4,00

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.	

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br